



**LEI N.º 400/2019**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a 8º alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, relativo ao exercício financeiro de 2019.

**ADELAR ANTONIO ARROSI**, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Ficam incluídas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, relativo ao exercício financeiro de 2019, instituída pela Lei Municipal n.º 323, datada de 09 de maio de 2018, publicada em 10 de maio de 2018, as ações governamentais constantes do Anexo I – Ações Incluídas no Planejamento Orçamentário, da presente Lei.

**Art. 2º.** Fica alterada na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, relativo ao exercício financeiro de 2019, instituída pela Lei Municipal n.º 323, datada de 09 de maio de 2018, publicada em 10 de maio de 2018, a ação governamental constante do Anexo II – Ações Alteradas no Planejamento Orçamentário, da presente Lei.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema,  
Estado do Paraná, 03 de setembro de 2019.

**ADELAR ANTONIO ARROSI**  
Prefeito



**I - Classificação**

Órgão:	Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo	06.00
Unidade:	Divisão de Serviços Rodoviários	06.01
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	Rotas do Desenvolvimento	0004

**Objetivo do programa:**

Reinvidicar e contribuir com a recuperação, melhoria, ampliação e modernização do sistema de transporte nos seus diversos modais, melhorando a logística e competitividade municipal, estimulando a circulação da produção local e viabilizando novos pólos e desenvolvimento, através de parcerias e consórcios municipais, recursos governamentais e parcerias público/privadas.

**Justificativa do programa:**

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.062	1 A	Gestão do Consórcio - CINDEPAR	Outros Produtos (OUM)	1,000	400,00

**II - Descrição das Ações**

Gestão do Consórcio - CINDEPAR

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre	400,00	0,00	400,00
<b>Total:</b>			<b>400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>400,00</b>

*X*

## I - Classificação

Órgão:	Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo	06.00
Unidade:	Divisão de Serviços Rodoviários	06.01
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	Rotas do Desenvolvimento	0004

## Objetivo do programa:

Reinvidicar e contribuir com a recuperação, melhoria, ampliação e modernização do sistema de transporte nos seus diversos modais, melhorando a logística e competitividade municipal, estimulando a circulação da produção local e viabilizando novos pólos e desenvolvimento, através de parcerias e consórcios municipais, recursos governamentais e parcerias público/privadas.

## Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.009	1 P	Recapamento Asfáltico sobre Calçamento Poliédrico - Linha Gaúcha	Recapamento de Vias (M2)	0,010	80,25

## II - Descrição das Ações

Recapamento Asfáltico sobre Calçamento Poliédrico - Linha Gaúcha

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.30.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	101005.03.99.01 - Convênio Estadual - SEIL	0,00	80,25	80,25
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>80,25</b>	<b>80,25</b>

Estado do Paraná  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA**  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019  
 Anexo II - Ações Alteradas no Planejamento Orçamentário



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

# IBEMA

RESILIENTE



**I - Classificação**

Órgão:	Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo	06.00
Unidade:	Divisão de Serviços Urbanos	06.02
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	Nossa Cidade	0005

**Objetivo do programa:**

Desenvolver atividades integradas na área de planejamento urbano, de controle e fiscalização da ocupação e uso do solo, visando uma melhor infra-estrutura urbana e aumento da qualidade de vida.

**Justificativa do programa:**

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.001	1 P	Pavimentação Asfáltica	Pavimentação de Vias (M2)	29120.600	4.090.921,35

**II - Descrição das Ações**

Pavimentação Asfáltica

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	467.595,00	0,00	467.595,00
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100501.04.99.00 - Receitas de Alienações de	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	101005.03.99.01 - Convênio Estadual - SEDL	0,00	828.006,90	828.006,90
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	101009.05.99.03 - AFPR/SFM - Pavimentaçã	0,00	2.734.848,80	2.734.848,80
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	300501.04.99.00 - Receitas de Alienações de	0,00	59.470,65	59.470,65
<b>Total:</b>			<b>467.595,00</b>	<b>3.623.326,35</b>	<b>4.090.921,35</b>

*(Handwritten signature)*